



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.148, de 31 de dezembro de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0701-0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (254).....R\$ 800,00

0701-0412300211.058 – Cooperação com a Brigada Militar para a Implantação e Implementação do Policiamento Montado no Município

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1121).....R\$ 450,00

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2633101102.026 – Contribuição para o PASEP e FGTS

3.1.9.0.47.01.01.00 – PASEP - Servidores (294).....R\$ 50,00

0801-2678200691.009 – Complementação de Recursos do Município para Obras do PIMES

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (299).....R\$ 15.500,00

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e
Gastos não Computáveis**





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.9.0.39.27.00.00 – Serviços Postais e Sedex (440).....R\$ 150,00
SOMA.....R\$ 16.950,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0701- 0412300122.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda
3.3.9.0.39.21.00.00 – Serviços Bancários (251).....R\$ 16.950,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de dezembro de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

